

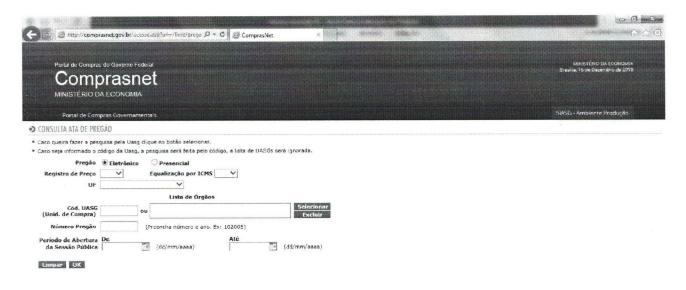
de Dois Jizinhico

-1-

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 082/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=082

Na opção http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp_é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0822020"





No site do Município basta acessar o link e o processo estará na integra: https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=082

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 82/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 08 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 81, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00082/2020. Modo de disputa: Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades de estruturação do CRAS e CREAS do município - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as

for



de Dois Vizinhous

-2-

propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluida a fase de lances, a empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, CNPJ 05.686.030/0001-17, apresentou intenção de recurso em desfavor da proponente INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ 28.706.488/0001-96, sob alegação de que o produto do item 8, não atendia os requisitos minimos do edital. Encerrado o prazo a empresa supracitada não apresentou o recurso. O Pregoeiro em análise ao produto ofertado pela empresa INOVA, constatou que o mesmo estava em desacordo com o edital. Retornou-se a fase inabilitando assim a empresa. Respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica os itens e as empresas a seguir;

| ESCOLARES INDU | STRIA E COMERCIO DE MO | OVEIS | | | | _ |
|----------------|---|-------|----|------|--------|-------------|
| Lote Item | Produto/Serviço | Marca | Un | Qtd | Preço | Preço total |
| | BALCAO Características mínimas: Balcão c/ 02 Portas Balcão baixo com duas portas e uma prateleira interna com suporte de prateleira em metal, os puxadores são em poliestireno com acabamento na cor aluminizado, possui sapatas reguláveis ¼, e fechaduras, produto fabricado em MDP, revestido por material melamínico de baixa pressão (BP) de 15mm, possui sistema de fechadura com travamento simultâneo para todas as gavetas. Tampo, Base, prateleiras, Laterais, Travessa, rodapés e Portas-Confeccionado em MDP, revestido por material melamínico de baixa pressão (BP) espessura de 15mm, com fita PVC 0,5mm de espessura fixadas pelo sistema HOT-MELT. Fundo-Fundo do móvel em HDF (high density fiberboard, ou seja, chapa de fibra de alta densidade) com 2.8mm de espessura uma face com acabamento em pintura à base d'água e secagem ultravioleta mantendo a mesma tonalidade de cor do | 1 | UN | 5,00 | 197,10 | 985,50 |

L





- 3 -

| | | laminado melamínico fixado ao móvel através de canais de encaixe e fixadores de fundo, permitindo maior segurança e durabilidade ao móvel Medidas Finais Largura – 800mm Profundidade – 400mm Altura – 730mm Cor Platina. | | | | |
|-------|---|---|----|-------|--------|----------|
| 1 | 7 | | UN | 20,00 | 260,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | | | 6.185,50 |

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

| | | IIIVIARAES & CIA LI DA | | 1 | 10.1 | - | In |
|------|------|---|---------|----|------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Un | Qtd | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E PORTATIL caracteristicas minimas: caixa de som portatil amplificada e ativa com entrada para microfone, com entradas USB, SD, MP3 e bluetooth, controle de volume, potência RMS de 800W, tamanho do Woofer 15 polegadas,caixa ativa com 2 vias | | UN | | 950,00 | 1.900,00 |
| 1 | 3 | CORTINA DE AR Características mínimas: controle remoto. Dimensões aproximadas: 120cm (L) x 21cm (A) x 10 cm (P). | AGRATTO | UN | 5,00 | 650,00 | 3.250,00 |





-4-

| | | Voltagem: 220 volts, baixo consumo de energia (Selo PROCEL A), vazão de ar mínima 2100 m³/h, controle de direção do ar manual, manual de instrução e certificado de garantia em português. | | 5.00 | 705.00 | 0.505.00 |
|---|---|--|----|------|----------|-----------|
| 1 | 4 | CORTINA DE AR Características mínimas: controle remoto. Dimensões aproximadas: 150cm (L) x 21cm (A) x 10 cm (P). Voltagem: 220 volts, baixo consumo de energia (Selo PROCEL A), vazão de ar mínima 2700 m³/h, controle de direção do ar manual, manual de instrução e certificado de garantia em português. | | | | 3.525,00 |
| 1 | 6 | NOTEBOOK CORE I-5 Caracteristicas minimas: Processador Intel® Core™ i5-7200U 2.5 - 3.1 GHz com função Turbo Boost 3MB Cache, Memória 8 GB (2 x 4 GB) tipo DDR4 - Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB - (1 slot no total), Áudio Dois alto-falantes estéreo, Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD c/ Antirreflexo Resolução 1366 x 768 Placa de Vídeo Integrada ao processador, Peso 2.2 kg, Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, Bateria Até 7 horas de uso, 1 leitor de cartão SD, Leitor de Cartões Leitor de cartão SD, Webcam Webcam HD com HDR - Acer Crystal Eye Resolução de 1280 x 720, Rede Wireless | UN | 10,0 | 3.600,00 | 36.000,00 |

CNPJ 76.205.640/0001-08





- 5 -

| | 0 | padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm | DENC | | 0.00 | 0.000.00 | 4 000 00 |
|---|----|---|------|----|------|----------|----------|
| 1 | 8 | PROJETOR MULTIMIDIA Características mínimas: Sistema de Projeção: DLP - Resolução: 800 X 600 SVGA - ANSI Lumens: 2.800 ANSI - Contraste: 2.800:1 - Tecnologia 3D - Conexões HDMI - Zoom: 1.1x - Taxa de Ruído Sonoro: DB 35- Som: 2W Stereo | BENQ | UN | 2,00 | 2.300,00 | 4.600,00 |
| 1 | 10 | TELEFONE S/ FIO Especificações Técnicas Cor: Preto, Voltagem: Bivolt, Garantia de 1 ano Dimensões e Peso Dimensões Base (LxAxP): 103x104x58mm, Dimensões Monofone (LxAxP): 50x148x33mm Peso: 392kg, Acessórios Inclusos, 2 pilhas recarregáveis, Cabo AC, Fio telefônico Cor: Preto, Secretária Eletrônica: Não, Identificador de Chamadas: Sim, Viva Voz: Não, Display Luminoso: Sim, Dect 6.0: Sim, Ramais Inclusos: Não possui, Teclado Luminoso: Não, Garantia: 12 meses. | | UN | 10,0 | 120,00 | 1.200,00 |
| 1 | 11 | TELEVISOR LED 43 POLEGADAS Características mínimas: TV 43 Pol. Full HD LED, Ajuste formato tela: 4:3, 16:9, Pelo Programa, Zoom, Zoom 2, Just Scan, Cinema Zoom - Modos de Imagem: Vivo, Padrão, Eco, Cinema, Torcida, Game, isf Expert 1, isf Expert 2 - Temperatura de cor (ACC): quente, médio, frio - Outros ajustes margem: contraste, brilho, cor, nitidez - Modos de | AOC | UN | 5,00 | 1.875,00 | 9.375,00 |

CNPJ 76.205.640/0001-08





-6-

| 1, | , | | | |
|--------------------|--|----------|-----|--|
| áudio: Padrão, M | | | | |
| Cinema, Torcida | | | - 1 | |
| Configurações de | | | | |
| usuário - Ajustes | s de | | - 1 | |
| áudio: Balanço/ | | | - 1 | |
| Otimizador de So | om - | | | |
| Relógio: Ligar – I | Desligar | | | |
| TV / Função Son | eca - | | | |
| Bloqueio de tecla | | | | |
| Canais / Entrada | | | | |
| Closed Caption / | | | | |
| Função Mute - S | mart | | | |
| Energy Saving - | | | | |
| Simplink: control | outros | | | |
| aparelhos compa | | | | |
| com a função, at | | | | |
| do controle remo | | | | |
| TV - Clear Voice | TABLET TO SELECT THE S | | | |
| Virtual Surround | | | | |
| Digital Decoder | 20 | | | |
| Tamanho da tela | 13" | | | |
| Full HD, Convers | | | | |
| TV digital integra | | | | |
| | | | | |
| Som Estéreo, Fu | | | | |
| SAP Entrada US | ΡΙ, | | - 1 | |
| Entrada HDMI 2, | Circ | | ı | |
| Controle remoto | | | - 1 | |
| Conexões - 1 En | | | l | |
| vídeo componen | | | 1 | |
| (traseira) - 2 Ent | adas | | | |
| áudio e vídeo (1 | | | | |
| conjugada) - 2 E | | | | |
| HDMI (1 lateral of | | | | |
| suporte a MHL / | | | | |
| traseira) - 1 Saío | | | | |
| áudio digital (ópt | | | | |
| Entrada USB (la | | | | |
| Entrada RF para | | | | |
| Cabo - 1 Entrada | RF | | - 1 | |
| para TV Aberta (| Digital e | | | |
| Analógico). | | | | |
| | | <u> </u> | | |

59.850,00

LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Un | Qtd | Preço | Preço total |
|------|------|--|-------|----|------|----------|-------------|
| 1 | 5 | IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA Características mínimas: impressora jato de tinta multifuncional tanque de tinta. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Interface: USB 2.0, WiFi. Capacidade | | UN | 5,00 | 1.116,00 | 5.580,00 |





-7-

5.580,00 TOTAL

MV FI FTRONICOS EIRELI

| PURIFICADOR DE AGUA Características mínimas: com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Ligado na rede de água normal. Gela 0,8 litros de água por hora. Sistema de refrigeração com potência mínima de 75W. Frequência 50Hz. Controle |
|---|
| de temperatura de água Natural/Gelada; Botão liga/desliga. Com filtro para impurezas sólidas e odores. Filtro e purificador a água. |

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020

SILVIO ALVES DA ROSA





Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 82.2020

PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 82.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades de estruturação do CRAS e CREAS do município - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 94.612,23 (noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais, vinte e três centavos), composto por 11 itens, cujo valor de cada um não ultrapassa R\$ 80.000,00 .

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em (https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0822020" e , http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade= 7&chave=082 .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:







Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 82.2020

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê

que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3°, da Lei n° 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III - Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014,Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12.070/2015 e 16.375/2020, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 20 de julho de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860





SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 183/2020

Processo Licitatório nº: **082/2020** Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades de estruturação do CRAS e CREAS do município – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam <u>185</u> páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 22 de junho de 2020 (fls. 151 a 168), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Dário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 23 de junho de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia <u>06/07/2020</u>, às <u>08h00m</u>, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 082/2020.

Concluída a fase de lances a empresa **Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda.**- **EPP** apresentou intenção de recurso sob alegação de que o produto referente ao item 8 do edital ofertado pela empresa **Inova Tech Informática Eireli** não atende os requisitos mínimos exigidos no edital.

O Pregoeiro em análise ao produto ofertado pela empresa **Inova Tech Informática Eireli** constatou que o mesmo está em desacordo ao exigido no edital, sendo inabilitada para o item.

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 76.205.640/0001-08
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

| Fornecedor | Itens | Valor Total |
|---|-----------------|-------------|
| Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP | 1,7 | 6.185,50 |
| Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda. – EPP | 2,3,4,6,8,10,11 | 59.850,00 |
| Liberty Pro Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Eireli – EPP | 5 | 5.580,00 |
| MV Eletrônicos Eireli – ME | 9 | 2.320,00 |

Totalizando a licitação em **R\$ 73.935,50** (setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme ata do pregão eletrônico nº 082/2020 de 16 de julho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 177 a 183).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 20 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 21,86% (vinte e um vírgula oitenta e seis por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes Sistema de Controle Interno Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva Sistema de Controle Interno Adjunto Decreto nº 13581/2017

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DO CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 082/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: *ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP*, CNPJ nº 34.832.381/0001-97, com o valor total de R\$ 6.185,50 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), *ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP*, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), *LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP*, CNPJ nº 33.848.018/0001-05, com o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) e *MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME*, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dols Vizinhos Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 21.07 · 20 20 Páglina 45

Ed. 2156

Publicado no Jornal de Beltrão

em, <u>21/07/</u>2020 Página 15 Edição 6996

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terca-Feira, 21 de Julho de 2020

Ano IX - Edição Nº 2156

Página 45 / 078

| Matricula Funcional | 16489-1 | RG n° 4.014.393-9/PR | CPF n° 545.937.519-34 |
|-----------------------|-------------|---------------------------|--|
| Função | Motorista | | and the same of th |
| Secretaria | Secretaria | de Saúde | de Dois |
| Origem da viagem | Dois Vizint | nos | 1.0 |
| Destino da viagem | Francisco | Beltrão | 18 00 31 |
| Objetivo da viagem | Transporte | de Pacientes | 10 XV 51 |
| Data | 01, 02 e 03 | 3/07/2020 | 15 100 51 |
| Quantidade de diárias | 03 (três) | | 14. 6 6 |
| Valor das diárias | R\$ 150,00 | (cento e cinquenta reais) | |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2020. - Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de relógio ponto e computadores para atender a demanda das secretarias de administração municipalexclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 3 de agosto de 2020, Hora: ás 8 horas-Horário de Brasília. Valor: R\$ 99.000,48 (noventa e nove mil reais e quarenta e oito centavos)

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais. gov.br. - Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO-(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10) -Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTENS DECORATIVOS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 6 de agosto de 2020 às 8 horas e 00 minutos. Valor: R\$ 59.243,94 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais, noventa e

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod3348893

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUALA QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DO CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 082/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-EPP, CNPJ nº 34.832.381/0001-97, com a valor total de R\$ 6.185,50 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ nº 33.848.018/0001-05, com o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) e MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO KITS DE AUXÍLIO FUNERAL, QUE SERÃO CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1664/2011, AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 085/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 089/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA.-EPP, CNPJ nº 06.959.809/0001-21, com o valor total de R\$ 212.860,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 111/2019 com execução de 12 (doze) meses

| ATA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N.º |
|-----|--|--------------------|
| 171 | BELINKI & SOUZA LTDA, ME | 08.831.603/0001-47 |
| 172 | R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME | 26.668.902/0001-94 |
| 173 | V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME | 05.808.979/0001-42 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos 21 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 111/2020

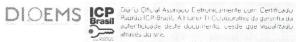
| Ata de Registro de Preços | 175/2020, Pregão Eletrônico nº 087/2020. |
|---------------------------|---|
| Empresa | Derivados de Cimento Duovizinhense LTDA EPP-CNPJ nº 78.724.937/0001-05. |
| Ata de Registro de Preços | 176/2020, Pregão Eletrônico nº 071/2020. |
| Empresa | Ambar Tecnologia EIRELI – ME–CNPJ n° 28.899.014/0001-08. |
| Ata de Registro de Preços | 189/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020. |
| Empresa | André Antônio Sabino – ME-CNPJ nº 27.743.380/0001-00. |
| Ata de Registro de Preços | 190/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020. |
| Empresa | Bidden Comercial LTDA-CNPJ nº 36.181.473/0001-80. |
| Ata de Registro de Preços | 196/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020. |
| Empresa | Indústria e Comércio De Môveis LACHI LTDA – EPP-nº 75.395.665/0001-40. |
| Ata de Registro de Preços | 199/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020. |
| Empresa | Tatam: Ponto Com LTDA – ME-CNPJ nº 14.738.425/0001-07. |
| Ata de Registro de Preços | 203/2020, Pregão Eletrônico nº 077/2020. |
| Empresa | Romani & Silva LTDA - EPP - CNPJ nº 05,568,024/0001-65. |

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE IMPEDIMENTO

Declaramos para todos os fins de direito que o Sr. PAULO RICARDO PASTRE MARCON, convocado através do Edital de Convocação n.º 014/2020, portador da Cédula de Identidade n.º 8.704.525-0/PR e do CPF/MF n.º 072.596.159-74, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 152, Centro, no Município de Dois Vizinhos - PR, não atendeu ao dispositivo contido no Edital de Concurso Público n.º 001/2020 de 15 de Janeiro de 2020, estando impossibilitado de assumir o cargo de Médico Urologista, o qual transcrevemos

- 11 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
- c) a) certidão emitida pela Justiça Eleitoral, ou;
- b) comprovantes de votação das 02 últimas eleições, e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- d) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d.1) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato.
- d.2) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato: Certidão de









PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA N° 009/2019

SUMULA: Concede férias à servidora eletiva e ao Diretor Administrativo do Poder Legislativo do Municipio de Enéas Marques/PR.

JAIR FORMAIO, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas arbibuções legais e de contormidade com o artigo 71 de Let Orgánica Municipal, artigo 164 e seus parágrafos da Lei Municipal 313/203, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4%, § 2º da Let Ordinána 12/2019, de 12/02/2019, RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, Giuzella Cerni Machado Watte, RG 5. 486.5998-3, CPF026. 495.009-61, ocupante do cargo de Procuradora Juridica, e ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal Matheus Henrique Berkenbrock Lazzaranto, RG nº. 9.442.302-3 SSP/PR, CPF/MF nº. 064.898.849-09, conforme segue:

| | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE FERIAS | Nº. DE DIAS |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------|
| Georgia Machado Watte | 02/07/2018 a 01/07/2019 | 86/81/2020 a 25/01/2020 | 10 |
| Matticus Henrique tierkenbrock Lazzandto | 92/92/2016 a 91/02/2019 | 21/07/2020 a 30/07/2020 | 10 |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência de Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2020.

CHAIL -708 11.00

JAIR FORMAIO Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2020 \
Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de relógio pon-to e computadores para atender a demanda das secretarias de administração munici-pal - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Início da Sessão Pública: Día: 3 de agosto de 2020, Hora: ás 8 horas - Horário de

Brasilia.

Valor: R\$ 99.000,48 (noventa e nove mil reais e quarenta e oito centavos). O coltal estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, si de www.doisvijnhos.pr.gov.br.serviços/licitações e no site www.comprasgovernam lais gov.br.

s.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei n° 8.666/93 e Lei 12.232/10) Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 026/2020 V
OBJETO. Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de tens decorablems explusivos expressor para fabricação, fornecimento e instalação de tens decorablems explusivos expressor para fabricação, fornecimento e instalação de

tens decorativos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 6 de agosto de 2020 as 8 horas e 00

nuros. Valor: R\$ 59.243,94 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais, noventa

e qualro centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Preteltura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefettura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 535 8848 ou 3536 881 40.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Nau Camino isotition
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 082/2020.

OBJETO. Registro de preços objetivando a futura e eventual aquissção de equipamentos para atender as necessidades de estruturação do CRAS e CREÁS do Municipio - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotion, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parceer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 082/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLO-GO refendo procedimento licitatorio em favor das licitantes vencedoras, ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LITOA - EPP, CNPJ nº 34 832/38/10001-97, com o valor total de R\$ 6.185,50 (esis mit, cento e otienta e cinco reais e cinquenta centavos), ITAMAR LUIS GUIMARAES & CLATOA - EPP, CNPJ nº 05 886/30/30001-17, com o valor total de R\$ 5,985,00 (cinquenta e nove mit, otiocentos e cinquenta eras), LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ECUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 33 884.018/0001-05, com o valor total de R\$ 5,580,00 (cinquenta e nove mit, otiocentos e cinquenta ensa), LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ECUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 38 834.018/0001-05, com o valor total de R\$ 5,580,00 (cinquenta envolventa e convenidado e legas e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020.

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição kits de auxilio funeral, que seráo concedidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1664/2011, as pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no Municipio de Dois Vizinhos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu. Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do municipio de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregae Eletrônico nº 085/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLO-GO retendo procedimento licitatorio, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DETERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 089/2020.

OBLETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de emeres de transporte para realizar viagens dentro do Estado do Parana, para pacientes acompanhantes em tratamento de saúde - exclusivo para microempresa e empresa

de pedueno porte.

Eu. Raul Carnilo Isotton, na qualidade de Prefeito do municipio de Dois Vizinhos, Estado do Paranà, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Prega Gelteriono n' 089/2020 e parecer emitido pela Procuradora Juridica, HOMOLO-GO relendo procedimento licitatório em lavor da licitante vencedora: TPANSPORTES DE PASSAGERIOS OLITUR LTDA - EPP. CHONI nº 06.959.900/001-21, como valor total de R\$ 212.860,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Carnilo Isotton
Prefeito

Raul Camilo Isotiton
Prefeito
TERMO DE IMPEDIMENTO
Declaramos para todos os fins de direito que o Sr. PAULO RICARDO PASTRE
MARCON, convocado através do Edital de Convocação n.º 014/2020, portador da
Cédula de Identidade n.º 8.704.525-0/PR e do CPF/MF n.º 072.596.159-74, residente
e domicilado na Avenida Sete de Setembro, n.º 152, Centro, no Município de Dois
Vizinhos – PR, não atendeu ao dispositivo cóntido no Edital de Concurso Público n.º
00.11/2020 de 16 de Janerio de 2020, estando impossibilitado de assumir o cargo de
Médico Urologista, o qual transcrevemos:
11 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
c) a) certidão emitida pela Justiça Eleitoral, ou;
b) comprovantes de voltação das 02 útilimas eleições, e, para candidatos do sexo
masculino, quitação das das obrigações militares, mediante apresentação d.º certificado de
reservista ou dispensa de incorporação;
d) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
d.1) Não estar condenado por sentença criminal translada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negaliva de antecedentes criminais, expedida pelos cartónos criminais da Comarça, onde reside o candidato.
d.2) Não ter sido dermitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/
ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda de cargo público de que lenha sido condenado à perda de cargo público certidão
de que não recebe beneficio do INSS, e Certidão Negativa de Tributos Municipais.
1) declarar ao bense valores que constituen seu patrimorio e declarar que não
percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou mitar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizar acumalção dictat, na
forma estabelecida pela Constituição Federal;
g) inscrição no PIS ou PASEP, ou, se não estiver cadastrado, negativa expedi-

da pela Caixa Económica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
h) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome
próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declarar-ão do titular, devidamente reconhecida em cartiorio, de que o candidato reside no respectivo endereço;
l) cendida de nascimiento, casamento ou equivalente;
l) aptidad fisica e mental para o exercicio das atribuições do cargo pretendido, e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercicio das
resenciavas atribuições:

vas atribuições; 5 VIZINHOS - PR, 20 de Julho de 2020. NEIVAT, LOVATTO MACHADO - DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS

NEIVAT. LOVATTO MACHADO - DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÓNICO N° 111/2019

O Municipio de Dois Vizinhos, Orgão Genericador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e postenores alterações, Lei Federal n° 10.100 de Municipal n° 1999/2010 1 De DEVEN MUNICIPAL N° 1999/2010, toma público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCIPA E TONERS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENDO PORTE, através da Ata de Registro
de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n° 111/2019 com execução de 12 (doze) misees.

| AIA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N ° |
|-----|--|--------------------|
| 171 | BELINKI & SOUZA LTDA ME | 08 831 603/0001-47 |
| 172 | R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME | 26 663 902/0001-94 |
| 173 | V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME | 05 808 979/0001-42 |

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço ele-brico www.doisvizinhos.pr.gov.br/alas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos 21 de julho de 2020. Raul Camilo Isotton

Prefetto
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convénios e Termos Adútivos . : 111/20/20.
Atla de Registro de Preços - 175/2020 - Derivados de Cimento Duovizinhense LTDA
- EPP - CNPJ nº 78 724 937/0001-05.
Atla de Registro de Preços - 176/2020 - Ambar Tecnologia EIRELI - ME - CNPJ nº
28.899 014/0001-08.
Atla de Registro de Preços - 169/2020 - André Antônio Sabino - ME - CNPJ nº
27.743 380/0001-00.
Atla de Registro de Preços - 190/2020 - Bidden Comercial LTDA - CNPJ nº
36.181 473/0001-80.
Atla de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercial Do Mourie I ACNII
481 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
482 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
483 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
484 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
485 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
486 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
486 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
486 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
486 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
487 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
488 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
489 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
489 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
489 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
489 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
489 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
489 de Registro de Preços - 196/2020 - Indivistria a Comercia Do Mourie I ACNII
489 de Registro de Preço

36.181.473/0001-80.
Ala de Registro de Preços - 196/2020 - Indústria e Comércio De Móveis LACHI LTDA - EPP - nº 75.395.665/0001-40.
Ala de Registro de Preços - 199/2020 - Tatami Ponto Com LTDA - ME - CNPJ nº 14.738.425/0001-07.
Ala de Registro de Preços - 203/2020 - Romani & Silva LTDA - EPP - CNPJ nº 05.588.024/0001-55.
OBS. Estas documentos astão disponíveis na integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 114/2020

Decreto nº 16464/2020 - Concede Gratificação pelo exercicio de Docência em Sala de Recursos à professora Veluma Misturini Gusatto - 17 de julho de 2020.

Decreto nº 16465/2020 - Concede Gratificação pelo exercicio de Docência em Educação no Campo à professora Caroline Maria Allein - 17 de julho de 2020.

Decreto nº 16466/2020 - Revoga Decreto nº 15992/2020 que concedeu Bolsa Auxillo à servidora Cristaine Aparecida da Silva Muller - 17 de julho de 2020.

Portana nº 04/2020 - Dosigna Gestores de Parceria e Cornissoes de Monitoramento et Avaliação - 17 de julho de 2020.

Portaná nº 044/2020 - Concede diária a Servidores Municipais - 20 de julho de 2020.

Portana II 1947/25/20 2020. OBS. Este Documento está disponível na integra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisv/zinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - I Rua Presidente Costa e Silva, 290 Home Paga, http://www.perolauseste.or.com

DECRETO № 71/2020

SUMULA: Institui o Comité Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estrategia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paranà, usando das airbucces que lier são contiendas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Comité Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idosa - EBAPI segundo as Diretrizes da Organização Municial de Saúde - OMS e as diretrizes da EBAPI, visando a conjunção de esforços na implementação de ações destinadas ao envelhecimento saudavel, ativo, sustentável e cidadão, com olhar mais alento aos idosos em situação de vulnerabilidade.

ativo, sustentável e cidadão, com olhar mais atento aos idosos em situação de vuinerabilidade.

Art. 2º São objetivos do o Cor. ½ Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estrateigia Brasil Fingio da Pessoa Idosa da Organização Mundial de Saúde - OMS/OPAS, no Municipio de Péroda D' Oeste:

1 - Contriburi para a efetiva-, o das políticas públicas, programas, ações e serviços destinados à população idosa, principalmente a mais vulnerável, com foco no enveibecimento saudwel e ativo;

II-Promover continua articulação governamental para a integração das políticas públicas e setoriais destinadas à população idosa;

III-Portalecer a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nesse processo de acompanhamento, de planejamento e desenvolvimento das ações constantes no plano municipa;

niesse processo de acompanamento, de planejamento e desenvolvimento das a constantes no plano municipal; IV –Promover de forma intersetorial estudos, pesquisas, seminários, palestras blicações e afins, sobre a longevidade e as realidades da pessoa idosa do munici

blicações e afins, sobre a longevidade e as realidades da pessoa idosa do município.

Art. 3º Fica instituido o Comité Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estrategia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Pérola D' Öeste/PR, composto por titular e suplente, das seguintes instituções:

I. Representante Municípia do Poder Executivo;

II. Representante do CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;

III. - Representante do Secretaria de Assistência Social;

III. - Representante da Scarcetaria de Massitultura e Meig Ambiente

V. - Representante da Scarcetaria de Agualtura e Meig Ambiente

V. - Representante da Scarcetaria de Cultura, Espontes e Lazer;

VIII. - Representante da Secretaria de Cultura, Espontes e Lazer;

VIII. - Representante da Secretaria de Cultura, Espontes e Lazer;

VIII. - Representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

X. - Representante do Poder Legislativo;

X. - Representante do Poder Legislativo;

X. - Representante da Pastoral da Pessoa Idosa;

XIII. - Representante da Pastoral da Pessoa Idosa;

XIII. - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pérola D'Oeste

XVI. - Representantentes da Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste

XVI. - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste

XV. Representantes da APAE: Assoc. de País e Amigos do Excepcionais de Pérola D'Oeste XVI - Representantes do Sindicata dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste XVI - Representantes da APAE: Associação de País, Mestree e Funcionários XVII - Representantes do COMDM - Concelho Municipa dos Direitos da Muller e § 1º0 Comité Gestor, poderá convidar representantes de outros órgãos e entidade públicas ou pri-radas para participar de sus reunices, sem direito a voto. § 2º0 Comune Gestor, a per instalado no prazo de 30 dies, contando da data de publicação deste Decreto, reunir-se-à mensalmente, ordinarámente ou extraordinariamente, mediante convocação de seu coordenador, ou a pedido da maioria de seus membros.

membros. § 3º As deliberações do Comité Gestor serão adotadas por consenso e publicadas no diário oficial local;

§ 4ºA participação do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público levante, não remunerado. § 4ºA participação do Comité Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
§ 5ºO apoito administrativo e. a coordenação para o funcionamento do Comité Gestor seráo prestados pela Secretaria de Assistência Social: cadastrada como referência no sistema de informação da Estrateja Brasil Amigo da Pessoa Idosa e no site da Organização Mundial de Saúde -OMS, este último após certificação internacional. Esse coordenador realizará a manutenção e atualização de informações pertinentes aos dos sistemas e as transmitira à comissão representada neste Decreto.
§ 6ºO Comité Gestor atenderá a convites e informativos da Estrateja Brasil Amigo da Pessoa Idosa, da Organização Mundial de Saúde -OMS e Organização Pan-Americana de Saúde-OPAS, referentes ao Programa.

Art. 4º Compete ao Comité Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso, e da Estrateja Parasil Amigo da Pessoa Idosa.

1 - Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações propostas no Plano Ação do Porjo-10 Cidada Amiga do Idoso, enviado ao gestor da Estrateja Brasil Amigo da Pessoa Idosa, e a Organização Mundial da Saúde, além de contribuir com as novas ações pare seu aperfeiçomento;

11 - Disponitrilizar dados e informações sobre o andamento do Plano de Ação do Projeto Cidada Amiga do Idoso, tranando público para a população;

III -Realizar diagnóstico que contemple o protagonismo e a participação da po-lação idosa, além de informações sobre a gestão das ações dos programas, dos neficios e dos serviços olertados à população idosa, bem como atualizar essas in-mações quando necessário; IV-Étaborar e atualizar o Plano de Ação, contemplando ações a serem executadas for municípion para a nonulazão idosa.

IV-Liaborar e atualizar o Plano de Ação, contemplando ações a serem executadas pelo município para a população idosa.

Art. 6º As ações constantes do Plano de Ação do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estrategia Brasil Amigo da Pessoa Idosa serão executadas de forma integrada, por meio da conjugação de estorços entre todos os parcieros, observadar intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, e participação do sociedade coril e controle social. de Dois ao O

cledade civil e controle social.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação
GABINETE DO PREFEITO DE PEROLA D OESTE, PR. 16 DE JULHO DE 220.

DECRETO N° 72, de 17 de julho de 2020. Altera a redação do Art. 29 e cria o art. 29-A do Decreto n° 45/2020, que trate de mec'edas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de imbe tancia internacional decorrente do novo Corona virus (COVID-19), e dão outas prov

delicia memoraria usona de deficia de Municipio de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, NILSON ENGELS, Prefeito do Municipio de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º, Fica alterado o Artigo 29 do Decreto nº 45/2020, que passa a vigorar com

Art. 1º, Fica alterado o Artigo 29 do Decreto nº 45/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 29 Os servidores públicos a seguir designados, durante o período em que vigo-are este Decreto, ficam investidos no poder de policia samitário, Inbutánio de posturas, nos termos do Codigo de Posturas do Município, no Codigo Thubatáno Municipal, nas leis que dispõem sobre a Vigiláncia Sanitana no Município de Perola D'Oeste, possibi-tiando a fiscalização de pessoas fisicas e jurificias que descumprema as nomas deste Decreto, e ainda dos Decretos Municípais nº 45/2020 e Lei Municipal 1.214/2020, bem como das resoluções emitidas pelo Comité Gestor do Plano de Prevenção e Contin-genciamento em Saúde do COVID-19 – Comité Extraordinario CV19.

| N° | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO DA MATRÍCULA |
|----|--|---------------------|
| 1 | Adriane, Bianchini Freitas | 1357 |
| 2 | Altair jose Mahlmann | 721 |
| 3 | Amina Vargas da Silva | 1431 |
| 4 | Angela Cristina Aparecida Budtinger Sebastiani | 1358 |
| 5 | Carina Aparecida Casagrande Vilana | 1396 |
| 6 | Carlos Fernando Postal | 1002 |
| 7 | Cheila Paula Lavarda Frescura | 1346 |
| 3 | Cleverson Ricardo Pigoso | 1419 |
| 9 | Danieli Petzhold Mulibeier | 1389 |
| 10 | Denise Favretto Klein | 1355 |
| 11 | Elizandra Crestani Diceti | 1503 |
| 12 | Emerson A. Kaibers | 1379 |
| 13 | Gracjeli Beatriz Marchite | 1342 |
| 14 | Marcia de Souza Antonio | 1344 |
| 15 | Marcia Lidiane Cogo | 1343 |
| 16 | Morgana Kwiatkowski | 1348 |
| 17 | Tatiane Karine Gisch dos Santos | 1558 |
| 18 | Valquiria Morgana Gisch | 1349 |
| 19 | Vanderlei Piva | 1428 |
| 20 | Vanessa Adriana Gisch | 1559 |
| 21 | Veridiana Maria Padilha Marquite | 1354 |

| N° | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO DA MATRÍCULA |
|----|--------------------------------------|---------------------|
| 01 | Alan Diones klemann | 1477 |
| 02 | Alcione Fatima Speck | 1574 |
| 03 | Ana Keli de Amaral dos Santos | 1506 |
| 04 | Bianca Cristina Figueiredo Sampaio | 1568 |
| 05 | Cassiano Lorenson Pithan da Silva | 1427 |
| 06 | Débora Massoni | 1359 |
| 07 | Elis Regina Ferreura | 1510 |
| 08 | Pauline Andreia Fungheto Albuquerque | 1478 |
| 09 | Sheila Grasiela Gesser | 1501 |

Art. 3* Ficam ratificadas todas as demais partes constantes no Decreto nº 45/2020.
de 14 de maio de 2020.
Art. 4* Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 73 / 2020

SÚMULA. Abre um crédito adicional extracrdinano (quinhentos e Sessenta e quatro mil, du custeio das ações de energência pública d (CCVID-19) e da outras providencias

ndo o Decreto nº 33/2020, de 08/04/2020 que declarou estado de catamidade publi-renção e enfrentamento da pandemia do corona virus (COVID-19), bem co da Saúde e o Decreto Legislativo Estadual nº 5/2020 de 15/04/2020.

DECRETA:

| FONTE | DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO | VALOR | |
|-------------------|---|---------|------------|
| 1301(FPadrao1019) | Bloco de Custelo das Ações e Sery Públ de Saude-Coron | | 564 230 00 |
| | TOTAL | R\$ | 230.00 |

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

DECRETO N.º 74/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pereila D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal no Municipio de Pérola D'Oeste, no dia 25 de julho de dois mil e vinte, instituído através da Lei
nº 134/70, de 10 de agosto de 1970, data em que se comemora o dia do Colono e do Motorista.

II 1977. de do Motorista. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil

NILSON ENGELS Profeito Municipal